

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0055437-87

Ficha
58281

IMÓVEL - Sala 1006, do edifício situado na Rua Acre, número 55, e a correspondente fração ideal de 65/1000 do terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede na sua totalidade 19,76m de largura; por 18,00m de extensão, confrontando pelo lado direito com o prédio número 53, de João Campello de Senna ou sucessores, pelo lado esquerdo com o prédio número 61, do Espólio de Monel Mattos ou sucessores, e nos fundos com os prédios números 34 e 36, da Rua Mayrink Veiga, e número 6, do Largo de Santa Rita, pertencentes respectivamente a Francisca Ignácio Ferra de Miranda, José Ramos da Cunha e Antonio Gonçalves Pires, ou sucessores. PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS TAIFEIROS DA ARMADA, inscrita no CNPJ sob o número 34.059.949/0001-89, com sede nesta cidade. Adquirido do casal de Benjamim Sodré, através da escritura compra e venda datada de 28 de dezembro de 1973, lavrada no 6º Ofício de Notas, no livro 2625, à fl. 22, registrada em 25 de março de 1974, no livro 3-DF, sob o número 75989, à fl. 164, constante da matrícula número 155.416, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade, **tudo em conformidade com a certidão datada de 29 de maio de 2025, extraída do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto.

AV.01-PENHORA (Protocolo: 157975) - Certifico que, pelo Mandado da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, expedido em 19 de abril de 2001, assinado pelo Escrivão Sr. Luiz Cardoso de Abreu Xavier, por ordem do Juiz de Direito, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, extraído dos autos de Execução Fiscal - processo número I-0000002283/1998, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de ASSOCIAÇÃO DOS TAIFEIROS DA ARMADA, acompanhado do Auto de Penhora datado de 17 de maio de 2001, **o imóvel objeto da matrícula foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$833,29, devidamente registrada e averbada em 29 de outubro de 2001, sob os números R-01 e AV-02, da matrícula 155.416 (4º SRI); tudo em conformidade com a certidão datada de 29 de maio de 2025, extraída pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 08 de março de 2013 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. **EEYK 71755 DNL**

AV.02-PENHORA (Protocolo: 157975) - Certifico que, pelo Ofício número 937/2004/OF, datado de 15 de junho de 2004, do Juízo de Direito da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado pela Juíza Drª Daniela Brandão Ferreira, extraído dos autos da ação de

Continua no verso...

Matrícula - CNM

093385.2.0055437-87

Ficha

58281

execução por título extrajudicial, processo número 2000.001.023052-9, em que são partes INVESTIFACIL ASSESSORIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA., e ATA ASSOCIAÇÃO DOS TAIFEIROS DA ARMADA, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$31.832,78 (neste valor incluído outro imóvel), devidamente registrada sob o número R-3, em 28 de junho de 2004, da matrícula 155.416 (4º SRI), em conformidade com a Certidão datada de 29 de maio de 2025, extraída pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. Prenotação nesta Serventia em 08 de março de 2013 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. EEEYK 71756 SSX

AV.03-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 157975) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º do artigo 14 do Provimento número 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014, e de acordo com Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo número 202403.2216.03234548-IA-690, verifica-se que consta em nome de ASSOCIAÇÃO DOS TAIFEIROS DA ARMADA, inscrita no CNPJ sob o número 34.059.949/0001-89, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 01000907120235010223, devidamente averbada em 11 de abril de 2024, sob o número AV-08, da matrícula 155.416 (4º SRI); em conformidade com a certidão datada de 29 de maio de 2025, extraída pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de março de 2013 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. EEEYK 71760 NFZ

AV.04-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 157975) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º do artigo 14 do Provimento número 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014, e de acordo com Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo número 202310.3013.03009999-IA-930, verifica-se que consta em nome da ASSOCIAÇÃO DOS

Continua na ficha 2

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM

093385.2.0055437-87

Ficha

58281-A

TAIFEIROS DA ARMADA A T A, inscrita no CNPJ sob o número 34.059.949/0001-89, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 01012697920195010223, devidamente averbada em 27 de junho de 2024, sob o número AV-09, da matrícula 155.416 (4º SRI); **em conformidade com a certidão datada de 29 de maio de 2025, extraída pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de março de 2013 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EEYK 71782 ATA*

R.05-PENHORA (Protocolo: 157975) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 02ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, conforme consta no Aditamento ao Mandado número MAN.0047.000560-6/2013, datado de 05 de fevereiro de 2013, assinado eletronicamente por Alexandre Gomes Pompeio - Diretor de Secretaria, por ordem da MMª Juíza Federal, Drª Kelly Cristina Oliveira Costa, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 27 de fevereiro de 2013, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$32.024,97 (trinta e dois mil, vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0057374-82.2012.4.02.5101 (2012.51.01.057374-4), em que são partes: Autor - CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; e Réu - ASSOCIAÇÃO DOS TAIFEIROS DA ARMADA; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 08 de março de 2013 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EEYK 71783 KTJ*

R.06-PENHORA (Protocolo: 231914) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora datado de 27 de outubro de 2023, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Drº Marcos Antonio Ribeiro de Moura Brito, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$222.405,36 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), na ação de execução de despesas condominiais - processo número

Continua no verso...

Matrícula - CNM

093385.2.0055437-87

Ficha

582&1-A

0461552-73.2012.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA RUA ACRE 55; e Réu - ASSOCIAÇÃO DOS TAIFEIROS DA ARMADA; ficando nomeado como depositário do bem, o Réu. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 14 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EEYK 71784 TXB*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em
www.registroar.gov.br